



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 149/2019

Autoriza a venda de faixas de terrenos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, consideradas inservíveis, e dá outras providências.

Parecer jurídico

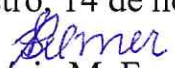
O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 149/2019, que autoriza a venda de faixas de terrenos situados no interior das quadras e pertencentes ao patrimônio público, inservíveis para instalação de prédios públicos, que não constituam e nem possam constituir lotes conforme legislação pertinente.

As áreas serão vendidas aos confrontantes, desde que obedecidos os critérios estabelecidos no projeto em análise e mediante a realização de processo administrativo. Desse processo deverá constar a avaliação da área, realizada pela Comissão Municipal de Valores e o pagamento do valor estipulado poderá ser realizado conforme consta do § 1º do art. 2º.

Considerando que essas faixas de domínio municipal não atenderão aos requisitos mínimos para constituição de lotes, conforme Lei Complementar nº. 41/2012 e Lei Complementar nº. 64/2017 e tampouco serão aproveitadas pela administração municipal ante a área exígua que se apresenta, entende-se viável a alienação conforme especificado no projeto em análise, desde que atendidas às formalidades estabelecidas.

É o parecer.

Castro, 14 de novembro de 2019.


Patricia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº _____

Em 14 de Novembro de 20 19

As 15:00 hs. Ass: 